STCP SERVIÇOS

MOBILIDADE SIMPLIFICADA

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESPERA
Terminal Intermodal de Campanhã

1. A Sala de Espera destina-se exclusivamente a Clientes munidos de título de transporte do serviço de transporte rodoviário de passageiros a operar no Terminal Intermodal de Campanhã.
2. A permanência e utilização da Sala de Espera implicam a aceitação dos termos e condições definidas no presente documento.

DEVERES DO UTILIZADOR DA SALA DE ESPERA

É dever do Utilizador:

a. Zelar pelo património da Sala de Espera, dando um uso prudente e adequado à infraestrutura e equipamentos comuns, abstendo-se de praticar atos que danifiquem ou sejam suscetíveis de prejudicar as instalações bem como os respetivos equipamentos nela instalados;

b. Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais, documentos e pertences em geral;

c. Portar-se de maneira adequada mantendo um ambiente tranquilo;

d. Estar atento à hora de partida do serviço de transporte.

RESTRIÇÕES

É proibido:

a. A entrada de Utilizadores sem título de transporte de serviço rodoviário de passageiros a operar no Terminal;

b. Fumar na Sala de Espera (inclusive cigarros eletrónicos);

c. Pernoitar na Sala de Espera;

d. Reservar lugares com objetos pessoais: casacos, portáteis, malas, etc.;

e. Circular pela Sala de Espera em trajes de dormir ou descalço;

f. O uso de qualquer tipo de objeto ou substância ilegal:

g. Deitar e/ou apoiar os pés nas cadeiras;

h. O uso de som em volume elevado;

i. A entrada de animais, exceto cães-guias e animais devidamente autorizados e documentados, não podendo os mesmos serem retirados das caixas em que são transportados;

j. A entrada de menores desacompanhados de um adulto responsável;

k. O consumo de bebidas alcoólicas;

l. Tirar fotos ou realizar vídeos da Sala de Espera sem a devida autorização da Entidade Gestora do Terminal;

m. A movimentação de mobiliário presente na sala, assim como a alteração das configurações do ar condicionado;

n. Desenvolver qualquer atividade contrária ao espírito da Sala de Espera e ao seu bom funcionamento.

RESPONSABILIDADE

1. A Entidade Gestora do Terminal reserva-se o direito de pedir para que Utilizadores se retirem em caso de incumprimento das regras acima referidas. ou quando sejam praticados atos considerados nocivos e/ou inadequados ao ambiente.
2. O Terminal Intermodal de Campanhã não se responsabiliza pela guarda dos objetos, e não responde pelos mesmos em caso de deterioração, perda, roubo ou avaria, qualquer que seja a sua causa, nem pelas perdas potenciais que daí possam surgir para o utilizador.

ASSISTÊNCIA

Em caso de dúvidas sobre as normas de funcionamento da Sala de Espera ou outro assunto, o Utilizador deverá contactar o posto de informações (07h00 – 23h00) ou dirigir-se à segurança do edifício, em qualquer horário.

SEGURANÇA

Para proteção dos utilizadores, a Sala de Espera do Terminal Intermodal de Campanhã dispõe de acesso 24hrs e encontra-se sob vigilância de um circuito fechado de televisão.